



R E S O L U Ç Ã O Nº 018/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/05/16.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Convênio nº 778169/2012 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 12981/2012.

Considerando o Ofício Sistema nº 002243-MS/SE/FNS (05/05/2015).

Considerando o contido no Parecer nº 076/2016-PJU.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 778169/2012 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Universidade Estadual de Maringá o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a **prorrogação da vigência** do referido convênio de 12 de maio de 2015 **até 12 de novembro de 2015**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: “dar apoio técnico e financeiro para **Estudos e pesquisas: Avaliar a prevalência da hepatite B oculta (HBO) em doadores de sangue do Hemocentro do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Maringá, Paraná, nos anos de 2012 e 2013**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/05/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).